



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº003/2024

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Denílson Garcia de Lima; 3) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 4) Benedito Célio de Assis, vereador empossado nesta sessão; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Maria Cleusa Freire; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 8) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente o vereador Alex Cavalcante Gonçalves. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". Neste momento passou-se a posse do suplente da vereadora JOICE DE PAULA SANTOS, a qual foi devidamente licenciada da vereança. O Senhor Presidente convocou o suplente, Sr. Benedito Célio de Assis, nos termos do artigo 118 e seguintes do Regimento Interno, para tomar posse. Em seguida solicitou ao mesmo que apresentasse a declaração atualizada do seu patrimônio e seu diploma de vereador, conforme artigo 72, § 3º da Lei Orgânica Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente, prestou o seguinte juramento, conforme artigo 12 do Regimento Interno: "Prometo observar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Alpinópolis, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais leis, assim como desempenhar, com fidelidade e lealdade, o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do município e pelo bem estar do seu povo", após o vereador suplente, Sr. Benedito Célio de Assis, de pé, estendeu o braço direito e disse: "assim o prometo". O Senhor Presidente o declarou empossado no cargo de vereador do Município de Alpinópolis, tendo ele assinado o Termo de Posse. Por fim, o Senhor Presidente passou a palavra ao vereador empossado que fez um pequeno discurso



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

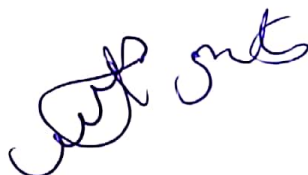
CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

falando sobre sua pessoa e sobre os servidores e vereadores que trabalharam com ele em outro mandato. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): As atas da 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2024 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 007/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 008/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 009/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Requerimento de informações sobre doações para realização de eventos privados, sobre a licitação Pregão nº 055/2021, sobre a aquisição e doação dos materiais escolares, para o exercício de 2024, sobre concessão dos serviços de abastecimento e tratamento de água e esgoto do Município. Requerimento da relação das cirurgias eletivas realizadas no mês de dezembro de 2023, todos de autoria da vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos e deferiu os requerimentos apresentados. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): sem matéria. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. - **VI- ORDEM DO DIA 04/03/2024:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE









# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

*Neto*  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
VICE-PRESIDENTE

MARIA CLEUSA FREIRE  
1º SECRETÁRIA

*[Signature]*  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA  
2º SECRETÁRIO

*[Signature]*  
ALEX CAVALGANTE GONÇALVES

*[Signature]*  
BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

*[Signature]*  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

*[Signature]*  
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

*[Signature]*  
Coordenadora do Legislativo